

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VIII • Edição Nº 1.863 • Terça-Feira, 03 de Março de 2020

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 131, DE 3 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **GABRIELLA DA CUNHA CARNEIRO, mat. 7423** para responder pelo expediente da Secretaria-Adjunta da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 2 a 31 de março 2020, podendo, nas ausências e impedimentos do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos realizar os seguintes atos:

- I - autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;
- II - autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexistência nos termos de legislação pertinente;
- III - firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 3 de março de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 132, DE 3 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ALEXANDRE OLIVEIRA DE MOURA CAMPOS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 3 de março de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 133, DE 3 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ELTON JOÃO RAMOS SANTANA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 3 de março de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 134, DE 3 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Marcelo Aguilar Iunes

Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Cleliane Souza da Silva
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joiilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira

Edição Nº 1.863 • Terça-Feira, 03 de Março de 2020



Art. 1º Exonerar **HELINEY DE MIRANDA JÚNIOR** do cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo II, símbolo DAG-03, da Governadoria Municipal - Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Nomear **HELINEY DE MIRANDA JÚNIOR** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo I, símbolo DAG-02, na Governadoria Municipal - Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 2 de março de 2020.

Corumbá, 3 de março de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 011/2020 - Processo nº 27.211/2019.

Objeto: Referente ao registro de preços para eventual aquisição de materiais de permanentes (armário em aço, longarina, cadeira e outros materiais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 17 de março de 2020.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> ou mediante solicitação no e-mail licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 03 de março de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos- Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Homologação e Adjudicação.

O Município de Corumbá - MS torna público através Grupo Executivo de Licitações - GELIC e comunica aos interessados que homologou e adjudicou a licitação: Concorrência nº 04/2019 - Processo nº 26892/2019. Objeto: CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ESTRUTURAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICA DA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS - CTR, DO CONSÓRCIO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CORUMBÁ/MS E LADÁRIO/MS. Em favor da empresa DEMETER ENGENHARIA LTDA-EPP, CNPJ/MF sob nº 10.695.543/0001-24, sendo o valor total de R\$ 1.202.830,12 (hum milhão duzentos e dois mil oitocentos e trinta reais e doze centavos). Corumbá / MS, 03 de Março de 2020.

(a) Ricardo Campos Ametlla.

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Aviso de Resultado, Recurso Administrativo

O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que julgou provido o recurso interposto pela empresa: J67 CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELLI, reconhecendo a empresa Recorrente como habilitada para fase seguinte da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 004/2020 - Processo nº. 14.688/2019, visando à aquisição de material de consumo (pneus, câmaras e protetores) para atender os veículos do núcleo de transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação. Corumbá/MS, 03 de Março de 2019.

(a) Genilson Canavarró de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 013/2020 - Processo nº 27.699/2019.

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	2
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS...7	
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ	9

Objeto: contratação de empresa especializada locação de concentradores de oxigênio para atender as necessidades do serviço de oxigenioterapia do Serviço de Atenção Domiciliar -SAD.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 19 de março de 2020.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> ou licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 03 de março de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo: 013/2019. Processo: 48483/2018. Concorrência nº 015/2018

Contratada: EQUIPE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 82.595.174/0001-09.

Contratante: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA REGIÃO SUL EM DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS POPULAR NOVA, NOVA CORUMBÁ E CRISTO REDENTOR - LOTE 02, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência e execução contratual em 08 (Oito) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº. 48483/2018 - Concorrência nº. 15/2018.

Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 02/03/2020

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretaria Municipal de Infraestrutura e

Serviços Públicos/ Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 013/2020 - Processo nº 27.699/2019.

Objeto: contratação de empresa especializada locação de concentradores de oxigênio para atender as necessidades do serviço de oxigenioterapia do Serviço de Atenção Domiciliar -SAD.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 19 de março de 2020.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> ou licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 03 de março de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO PGM Nº 08 DE 03 DE MARÇO DE 2020

Designa membros da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar os fatos constantes do Processo nº 2333/2020, com objetivo de adotar providências cabíveis e adequadas conforme a conclusão da Comissão Processante quanto aos autos.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e pelo artigo 139 da Lei Complementar nº 042/2000.

RESOLVE:

1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência para apurar os fatos do Processo Administrativo de nº2333/2020, de 22/01/2020:

HELENA ECHEVERRIA DE LACERDA SAAD COSTA
Corregedora Geral do Município - Matrícula nº 10525

DIANA CAROLINA MARTINS ROSA
Procuradora do Município - Matrícula nº6912

LUIZ MARCOS RAMIRES

Procurador do Município - Matrícula nº6460

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ALCINDO CARDOSO DO VALLE JÚNIOR
Procurador-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 053/2020.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder à servidora **DELMA SOUZA CARDOZO DE LUCENA**, matrícula 8712, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 27/02/2020 e término em 25/02/2021, conforme processo nº5549/2020 de 17/02/2020.

Corumbá, MS, 19 de fevereiro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 054/2020.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder à servidora **NILZA DA SILVA SOUZA MECIAS**, matrícula 2433, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 335 (trezentos e trinta e cinco) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 11/02/2020 e término em 10/01/2021, conforme processo nº5163/2020 de 13/02/2020.

Corumbá, MS, 19 de fevereiro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 055/2020.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CONJUGE.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 95-B da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder à servidora **GIHAN MOHAMED PEREIRA**, matrícula 5503, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 395 (trezentos e noventa e cinco) dias de licença para acompanhamento de cônjuge, com início em 20/02/2020 e término em 20/03/2021, conforme processo nº 5628/2020 de 17/02/2020.

Corumbá, MS, 21 de fevereiro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 056/2020.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **THIERRY ALEXANDRINO JUSTINIANO DA FONSECA**, matrícula 9335, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 730 (setecentos e trinta) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 02/03/2020 e término em 01/03/2022, conforme processo nº 6668/2020 de 02/03/2020.

Corumbá, MS, 02 de março de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO N. 005/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, por meio da **COORDENADORIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - CCI** - com base no artigo 607 da Lei Complementar nº. 100/2006, e considerando terem resultado improficuos os meios de intimação, faz publicar o presente **EDITAL**.

Ficam, os contribuintes abaixo identificados; **NOTIFICADOS** do(s) lançamento(s) de crédito(s) tributário(s) - **IPTU e TAXAS** - neste Edital.

Ficam, além disso, **INTIMADOS** a comparecerem no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do dia seguinte à publicação deste, a recolherem o **CRÉDITO TRIBUTÁRIO**, atualizado monetariamente, ou interpor recurso à **AUDITORIA GERAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO - AGFM**, sito à Rua FREI MARIANO n. 66 - Centro, nesta.

Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, o débito será inscrito em **DÍVIDA ATIVA**, para posterior cobrança judicial.

Contribuinte	Notificação de Lançamento	Cadastro Imobiliário	Anos
ARTUR ANSELMO DE OLIVEIRA	114/2020	26605028	15, 16, 17, 18, 19
ESPOLIO DE LINCONL LEMOS DE CAMPOS	192/2020	21903005	19
ESPOLIO DE MARIA DE LOURDES CAVASSA	190/2020	22402004	19
ESPOLIO DE OSORIO DIAS PEREIRA	196/2020	26605001	15, 16, 17, 18, 19
ESPOLIO DE PAULO CAMPOS	181/2020	23707013	17, 18, 19
ESPOLIO DE PAULO CAMPOS	181/2020	22902025	15, 16
ESPOLIO DE PAULO CAMPOS	181/2020	22801119	15, 16
ESPOLIO DE PAULO CAMPOS	181/2020	22801103	15, 16
ESPOLIO DE PAULO CAMPOS	181/2020	22801100	15, 16
ESPOLIO DE PAULO CAMPOS	181/2020	22801041	15, 16
ESPOLIO DE PAULO CAMPOS	181/2020	21804095	16
ESPOLIO DE PAULO CAMPOS	181/2020	21804019	16
ESPOLIO DE THEREZINHA BENZI DA CUNHA	195/2020	26602018	15, 16, 17, 18, 19
ESPOLIO DE URBANO FRANCISCO DE ALMEIDA	194/2020	34105060	17, 18, 19
ESPOLIO DE URBANO FRANCISCO DE ALMEIDA	194/2020	34105061	17, 18, 19
ESPOLIO DE VALDEVINO LOPES	180/2020	25608009	15, 16, 17, 18, 19
ESPOLIO DE VALDEVINO LOPES	180/2020	25608055	15, 16, 17, 18, 19
ESPOLIO DE VALDEVINO LOPES	180/2020	25608056	15, 16, 17, 18, 19



ESPOLIO DE VALDEVINO LOPES	180/2020	25608057	15, 16, 17, 18, 19
ESPOLIO DE VALDEVINO LOPES	180/2020	25608058	15, 16, 17, 18, 19
ESPOLIO DE VALDEVINO LOPES	180/2020	25608059	15, 16, 17, 18, 19
ESPOLIO DE VICTOR DE OLIVEIRA LIMA	182/2020	35217017	18, 19
LUZ MARINA CAVALCANTI DA SILVA	183/2020	26901003	15, 16, 17, 18, 19

Corumbá, 02 de MARÇO de 2020.

Roberto Domingos Portilho Junior
Coordenação de Cadastro Imobiliário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO N. 006/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, por meio da **COORDENADORIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - CCI** - com base no artigo 607 da Lei Complementar nº. 100/2006, e considerando terem resultado improficuos os meios de intimação, faz publicar o presente **EDITAL**.

Ficam, os contribuintes abaixo identificados; **CIENTIFICADOS** do resultado do processo administrativo neste Edital.

Ficam, além disso, **INTIMADOS** a comparecerem no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do dia seguinte à publicação deste, a recolherem o **CRÉDITO**

TRIBUTÁRIO, atualizado monetariamente, ou interpor recurso à **AUDITORIA GERAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO - AGFM**, sito à Rua FREI MARIANO n.º 66 - Centro, nesta.

Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, o débito será inscrito em **DÍVIDA ATIVA**, para posterior cobrança judicial.

Legislação de Base	
A)	Artigo 32, § 1º, incisos I a V da Lei n.º 5.172/1966 - Código Tributário Nacional (CTN)
B)	Artigo 1º da Lei Complementar n.º. 122/2008

Contribuinte	Processo Administrativo	Cadastro Imobiliário	Resultado do Pedido
MARIA DA CONCEIÇÃO MORAES	12584/2015	22408003	INDEFERIDO - Item B
ROSELI CONCEIÇÃO FERNANDES	32202/2018	27209001	INDEFERIDO - Item A
LUZ MARINA CAVALCANTI DA SILVA	38368/2015	26901003	INDEFERIDO - Item A

Corumbá, 03 de MARÇO de 2020.

Roberto Domingos Portilho Junior
Coordenação de Cadastro Imobiliário

Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



Diário Oficial de Corumbá DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br



ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 018/Z/2019
Processo nº 28.797/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO – PROFESSORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS.

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a existência de Cadastro Reserva do Processo Seletivo Simplificado nº 28.797/2019, tramitado sob a égide do Edital 018/2019, **torna público aos interessados**, a lista de eliminações, de realocações e de convocação de novos profissionais, conforme condições e normas a seguir:

1. DAS ELIMINAÇÕES

1.1 A relação dos candidatos convocados eliminados deste Processo Seletivo Simplificado, por não comparecerem no dia, hora e local apazado ou por não preencherem os requisitos básicos de contratação, encontram-se no **Anexo I** deste Edital, conforme item 7.6 do Edital nº 018/2019.

2. REALOCAÇÕES

2.1 A relação dos candidatos realocados de sua classificação para o final da lista de aprovados para o respectivo cargo/função, encontram-se no **Anexo II** deste Edital, consoante o item 11.1.2, parte final, do Edital nº 018/2019.

3. DAS CONVOCAÇÕES

- 3.1 A lista de novos profissionais convocados encontra-se no **Anexo III** deste Edital.
- 3.2 Os convocados de que trata os profissionais do Anexo I deverão comparecer, **às 08h30min, no dia 04 de março de 2020, na Prefeitura Municipal de Corumbá, setor de Recursos Humanos, localizada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco, Corumbá-MS.**
- 3.3 Os candidatos convocados deverão apresentar uma cópia e o respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos, sob pena de eliminação:

- a) Registro Geral de Identificação ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) PIS/PASEP; 0020
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo – Diploma de Licenciatura, sob pena de eliminação;
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- m) Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de Justiça de MS);
- n) Atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
ESCOLA DE GOVERNO
EDITAL Nº 018/Z/2019
Processo nº 28.797/2019

- o) Declaração de bens; e,
- p) Declaração de acumulação de cargos (formulário fornecido pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Corumbá).

Corumbá, 03 de março de 2020.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA
Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
ESCOLA DE GOVERNO
EDITAL Nº 018/Z/2019
Processo nº 28.797/2019

ANEXO I – CANDIDATOS ELIMINADOS

PROFESSOR APOIO ED. INCLUSIVA – 40 HORAS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCIMARY DA SILVA CRUZ FIALHO	13
CREIDE MARIA SANTIAGO DE SOUZA	17

PROFESSOR DE ARTE – 20 HORAS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOEL CARLOS DA SILVA VIANA MENDES	7
EDSON DE MORAES SELASCO	8

PROFESSOR DE LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS – 20 HORAS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
TACIANA AMARILIO DOS SANTOS	17
KAREN SILVA SIMÕES	18

PROFESSOR APOIO USO DAS TICS-PROATIC – 32 HORAS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANO CRUZ SOUZA	27



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
ESCOLA DE GOVERNO
EDITAL Nº 018/Z/2019
Processo nº 28.797/2019

ANEXO II – CANDIDATOS REALOCADOS DE SUA CLASSIFICAÇÃO PARA O FINAL DA LISTA

PROFESSOR APOIO ED. INCLUSIVA – 40 HORAS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
THAYRINE ELISE ROSA DE JESUS	12

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 20 HORAS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
VANDERLEIA DA SILVA CHALEGA	42

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º) – 40 HORAS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
NILVA ALVES DE MOURA	38
IVONETE DE OLIVEIRA GUARANI	43
DANIEL BARBOSA MOURA	45
LUCIENE MEIRE BATISTA DE ALMEIDA	46
ADRIANA VERA SILVA DA COSTA	49
CARMEM MÚCIA MASSABI SEVERINO	50

PROFESSOR DE MATEMÁTICA – 40 HORAS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
CELIA REGINA DE FIGUEIREDO GONÇALVES	4
RENATA FRANCO VILASBOAS SANTANA	6
LUCILENE REGIS DO NASCIMENTO	10

PROFESSOR DE LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS – 40 HORAS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
GRAZIELA CVRISTINA TAQUES	6
GEOVANILZA ANABEL DA SILVA LIMBERT	10
FLÁVIA DE LIMA MIRANDA REINALDI	12
GLAUCIANA DE ASSIS ABREGOS DA SILVA	13
GILLIAN KILMAIR DE BARROS	14
SULAMITA DE ARRUDA PINTO	15

PROFESSOR CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – 20 HORAS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
BRENDA BAÍA BRANDÃO	8



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
ESCOLA DE GOVERNO
EDITAL Nº 018/Z/2019
Processo nº 28.797/2019

ANEXO III – RELAÇÃO DE NOVOS CANDIDATOS

PROFESSOR DE MATEMÁTICA – 40 HORAS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCRECIANA ALVES DE SOUZA SANTOS	15

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º) – 20 HORAS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
DEOLINDA LIMA MOREIRA	77

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º) – 40 HORAS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
SARA VALENCIO DA COSTA	51
LAURA CAROLINE DE SOUZA	52
LAYCILLIA RODRIGUES SAMANIEGO ORTIZ	53
KAMILA STEFANI RIBEIRO SILVA	54

PROFESSOR DE LETRAS PORTUGUÊS/ESPANHOL – 20 HORAS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
GRAZIELLI DE SOUZA SANTOS	8

PROFESSOR DE LETRAS PORTUGUÊS/ESPANHOL – 40 HORAS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
KÁTIA DA SILVA DURAN	3
JAQUELINE RICARDE VITAL ALMEIDA	4

PROFESSOR DE GEOGRAFIA – 40 HORAS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
MATHEUS GUIMARÃES LIMA	3

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – 20 HORAS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARILUCE DA COSTA PEDREIRA PAIVA	46

PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – 20 HORAS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
HOSANA TEIXEIRA FERREIRA	11

AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA

PORTARIA "P" AGEMP Nº 3, DE 3 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **VILSON DE MELO JUNIOR** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Agência Municipal Portuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 2 de março de 2020.

Corumbá, 3 de março de 2020.

MÁRIO SÉRGIO AGUIAR SIQUEIRA
Diretor-Presidente da AGEMP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
N.º 018/2019

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS) pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a munícipe **Sra. ISABEL FERREIRA VETERANO**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 506657661-49, portadora da cédula de identidade RG nº 651302, SSP/MS, residente e domiciliada na Quadra 55 Lote 46, Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado PAC CASA NOVA I, no bairro Guatós, em Corumbá (MS), **OU QUEM ESTIVER NA POSSE DESTE IMÓVEL**, para que, no **prazo de 30 (trinta) dias**, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0113/2011.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.

Salientamos, ainda, que estaremos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos na Gerência de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 26 de julho de 2019.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
N.º 023/2019

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS) pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a munícipe **Sra. MARIA OTILA FRANÇA DE OLIVEIRA**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 025.792.621/64, portadora da cédula de identidade RG nº 001524381, SSP/MS, residente e domiciliada na Quadra 55 Lote 53, Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado PAC CASA NOVA I, no bairro Guatós, em Corumbá (MS), **OU QUEM ESTIVER NA POSSE DESTE IMÓVEL**, para que, no **prazo de 30 (trinta) dias**, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0163/2011.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.

Salientamos, ainda, que estaremos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos na Gerência de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 29 de julho de 2019.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
N.º 052/2019

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS) pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** o munícipe **Sr. JOÃO RAIMUNDO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 497.409.541-60, portador da cédula de identidade RG nº 130649 SSP/MS, residente e domiciliado na Quadra 54, lote 21, Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado CASA NOVA 1, no bairro GUATOS, em Corumbá (MS), **OU QUEM ESTIVER NA POSSE DESTE IMÓVEL**, para que, no **prazo de 30 (trinta) dias**, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0234/2010.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.

Salientamos, ainda, que estaremos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos na Gerência de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 30 de agosto de 2019.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
N.º 011/2020

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS) pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a munícipe **Sra. LUCIANA DA SILVA PEREIRA**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 878.145.361-20, portadora da cédula de identidade RG nº 1127559 SSP/MS, residente e domiciliado na Quadra 54, lote 37 Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado PAC CASA NOVA 1, no bairro GUATOS, em Corumbá (MS), **OU QUEM ESTIVER NA POSSE DESTE IMÓVEL**, para que, **NO DIA 16 DE MARÇO DE 2020, NO PERÍODO DAS 07:30 AS 13:00 HORAS**, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0146/2011.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.

Salientamos, que é necessário trazer juntamente com os documentos pessoais a **FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO**, quanto a eventuais dúvidas estaremos à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos aqui na Gerência de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 02 de março de 2020.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
N.º 012/2020

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS) pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a munícipe **Sra. ELENIR LOPES ARROYO**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 558.425.261-15, portadora da cédula de identidade RG nº 000.673.059 SSP/MS, residente e domiciliado na Quadra 55, lote 16 Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado PAC CASA NOVA 1, no bairro GUATOS, em Corumbá (MS), **OU QUEM ESTIVER NA POSSE DESTE IMÓVEL**, para que, **NO DIA 16 DE MARÇO DE 2020, NO PERÍODO DAS 07:30 AS 13:00 HORAS**, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0086/2011.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.

Salientamos, que é necessário trazer juntamente com os documentos pessoais a **FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO**, quanto a eventuais dúvidas estaremos à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos aqui na Gerência



de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 02 de março de 2020.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

REPUBLICAÇÃO:

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá nº 1862, de 02/03/2020.

Portaria Nº 03/2020

CONVOCA TODOS OS INTERESSADOS DESTA MUNICÍPIO PARA NOVAS AUTORIZAÇÕES DE EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS COM USO DE MOTOCICLETA E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DOS MOTOTAXISTAS EM EXERCÍCIO E DEMAIS ITENS EXIGIDOS NA LEI MUNICIPAL DE Nº2.719/19.

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições, Resolve:

DO OBJETO

Art. 1º - Constituem objeto desta PORTARIA, os INTERESSADOS, pessoas físicas ou jurídicas que se enquadram no regime jurídico (MEI), que fazem parte do SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS COM USO DE MOTOCICLETAS - "MOTOTÁXI". Os CONDUTORES INTERESSADOS, para AUTORIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, a partir de 03 de março até o dia 31 de julho de 2020 ou até preencher o número total das novas autorizações no município de Corumbá, com a finalidade de autorização/atualização cadastral em atendimento à regulamentação vigente no Município.

§1º - A autorização mencionada no art. 1º, limita-se ao total de 120 (cento e vinte) novas autorizações, que respeitará o critério de ordem de entrega dos documentos solicitados, obedecendo os requisitos exigidos na presente Portaria.

DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

Art. 2º- Não poderão participar do Chamamento Público: INTERESSADOS que, por qualquer motivo, tenham sido declarados inidôneos para contratar ou licitar com qualquer órgão da Administração Pública; INTERESSADOS que não possuam CNH categoria "A" ou que estejam com a CNH suspensa. INTERESSADOS que não residam em Corumbá.

DA AUTORIZAÇÃO/ATUALIZAÇÃO

Art. 3º - Compete a Agência Municipal de Trânsito e Transporte- AGETRAT, as ações de atendimento e fiscalização aos INTERESSADOS conforme especificações que integram esta Portaria.

DOS DOCUMENTOS

I- Os interessados/mototaxista em exercício, deverão dirigir-se a Agência Municipal de Trânsito e Transporte para a referida autorização/atualização, com sede na Rua 21 de Setembro, Nº 1997, CEP: 79.320-110, o recebimento dos documentos será realizado a partir de 3 de março até o dia 31 de julho de 2020 ou até preencher o número total das novas autorizações, nos horários das 07h30min às 13h30min, munidos dos seguintes documentos e (cópias) a serem apresentados no ato da habilitação ou atualização;

- a) ser pessoa física, com no mínimo 21 (vinte e um) anos ou microempreendedor individual;
- b) estar legalmente habilitado na categoria correspondente à motocicleta, com CNH definitiva, por pelo menos 2 (dois) anos, sem qualquer impedimento ou suspensão e com qualificação para atividade remunerada;
- c) ser cadastrado como motorista no órgão gestor municipal;
- d) possuir veículo automotor nas condições descritas na Lei, em nome próprio, ou no caso de financiamento por entidade de crédito, em nome da financiadora, comprovado pelo Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo Automotor - CRLV, ou se em nome de terceiro, comprovado por meio de termo de cessão de uso de veículo, firmado pelo proprietário com firma reconhecida em cartório, em qualquer caso, licenciado do município de Corumbá;
- e) ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do Contran;
- f) apresentar comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda e Certificado de Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, em caso de microempreendedor individual;
- g) apresentar certidão de regularidade fiscal;
- h) apresentar certidão criminal nos termos do artigo 329 CTB;
- i) apresentar comprovante de residência no município de Corumbá-MS;
- j) ser selecionado em procedimento específico, a ser estabelecido pelo Órgão Gestor, obedecendo os critérios, regras e requisitos de seleção;

DOS VEÍCULOS

I - Os INTERESSADOS, para o exercício da atividade de transporte público remunerado e individual de passageiros "MOTOTÁXI", devem no prazo acima estabelecido, apresentar o veículo tipo motocicleta, observando as seguintes condições:

- a) ter no mínimo 125 (cento e vinte e cinco) cilindradas;
- b) ter no máximo 10 (dez) anos de fabricação na data do pedido de autorização ou renovação;

- c) estar equipada com retrovisores em ambos os lados, protetor de queimaduras no sistema de escapamento, alças metálicas nas traseiras e nas laterais, destinadas a apoio do passageiro;
- d) atender padronização referente a identificação visual estipulado pelo Poder Concedente;
- e) ser aprovado em vistoria prévia realizada pelo órgão gestor, que emitirá Laudo de Inspeção Técnica com o prazo de validade da vistoria;
- f) estar devidamente registrada e licenciada na categoria aluguel (artigo 135 do CTB) no Município de Corumbá, satisfazendo todos os requisitos que se destina, previstos em Lei e na Legislação de Trânsito;
- g) apresentar o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais, causados por Veículos automotores em vias terrestres - DPVAT exigido pela legislação de trânsito.

§1º- O Termo de Autorização, será expedido pelo titular do Órgão Gestor, com validade de 10 (dez) anos, contados da data da assinatura da autorização, renovados anualmente, se atendido todos os requisitos legais.

§2º- Ao autorizatário, compete manter atualizado e/ou solicitar o cancelamento/interrupção de seu cadastro, junto a Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 4º - Quaisquer outras alterações advindas desta Portaria serão publicadas no diário oficial ou qualquer outro meio de comunicação em abrangência propagandística e divulgadora no âmbito de todo município.

Art. 5º - A simples entrega dos documentos solicitados nesta Portaria para o credenciamento da autorização realizado por ocasião deste Chamamento Público, não implica em autorização formal para o exercício da atividade no Município, uma vez que, será necessário o atendimento a todos os requisitos legais vigentes.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º - A apresentação das informações nessa Portaria leva ao entendimento de que o INTERESSADO:

- a. Examinou criteriosamente todo o texto desta Portaria e obteve expressamente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte, informações necessárias, antes de apresentar-se para o autorização/atualização de cadastro.
- b. Conhece todas as especificações e condições de execução do objeto desta Portaria;
- c. Considerou que encerrada a fase de credenciamento dos novos autorizatários e atualização dos que já estão em exercício, permitirá a elaboração de um levantamento dos prestadores de serviço de mototáxi no Município.
- Art. 7º** - O INTERESSADO é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase deste chamamento público, sendo que a falsificação de qualquer documento ou a inverdade das informações contidas implicará a imediata desclassificação de quem o tiver apresentado, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- Art. 8º** - Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser prestados pelo telefone da Agetrat 3907-5320 ou pessoalmente na própria sede localizada na Rua 21 de Setembro, Nº 1997, CEP: 79.320-110.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
Em 3 de março de 2020.

Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Diretor-presidente

PORTARIA "P" AGETRAT Nº 4, DE 3 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AGETRAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, III do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar **ROSIELY CAMPOS DA CUNHA**, Guarda Municipal - 2ª Categoria, matrícula 6941, da Função de Confiança de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-2, da Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 1º Designar **ROSIELY CAMPOS DA CUNHA**, Guarda Municipal - 2ª Categoria, matrícula 6941, para exercer Função de Confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, na Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 2 de março de 2020.

Corumbá, 3 de março de 2020.

ALEXANDRE DO CARMO TAQUES VASCONCELLOS
Diretor-Presidente da AGETRAT

PORTARIA "P" AGETRAT Nº 5, DE 3 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AGETRAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **LISIÊ TAKESHITA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 2º Nomear LISIÊ TAKESHITA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência de Transito da Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 2 de março de 2020.

Corumbá, 3 de março de 2020.

ALEXANDRE DO CARMO TAQUES VASCONCELLOS
Diretor-Presidente da AGETRAT

PORTARIA "P" AGETRAT Nº 6, DE 3 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AGETRAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDRE RODRIGUES GARCIA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 4 de março de 2020.

Corumbá, 3 de março de 2020.

ALEXANDRE DO CARMO TAQUES VASCONCELLOS
Diretor-Presidente da AGETRAT

PORTARIA "P" AGETRAT Nº 7, DE 3 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AGETRAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JORGE LUIZ DE CARVALHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 2 de março de 2020.

Corumbá, 3 de março de 2020.

ALEXANDRE DO CARMO TAQUES VASCONCELLOS
Diretor-Presidente da AGETRAT

PORTARIA "P" AGETRAT Nº 8, DE 3 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AGETRAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WANDIR NAVARRO ARRIAZA CHAVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 3 de março de 2020.

ALEXANDRE DO CARMO TAQUES VASCONCELLOS
Diretor-Presidente da AGETRAT

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

PORTARIA Nº 013, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Designa os servidores para atuarem como fiscal e gestor de Termo de Colaboração e dá outras providências.

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93, e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente designar servidores para atuarem como gestor e fiscal do Termo de Colaboração nº 002/2020, que tem como objeto o repasse de recursos financeiros para a União dos Cordões Carnavalescos de Corumbá - UCCC.

Art. 2º - Fica o servidor, EDELTON MENDES AMORIM, mat. nº. 10105, designado para atuar como gestor do Termo de Colaboração nº 002/2020, referente ao processo administrativo autuado sob o nº 3528/2020, sendo responsável por gerenciar administrativamente o referido Termo de Parceria.

Art. 3º - Fica o servidor ALBANO DO NASCIMENTO GARCIA, mat. nº. 1136, designado para atuar como fiscal do Termo de Colaboração nº 002/2020, referente ao processo administrativo autuado sob o nº 3528/2020, sendo responsável pela fiscalização e Controle do Termo de Parceria.

Art. 4º - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Os efeitos desta Portaria terão vigência até a extinção do Termo de Colaboração nº 002/2020.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos desde 19/01/2020, revogando as disposições em contrário.
Corumbá-MS, 03 de março de 2020.

Joilson Silva da Cruz
Diretor-Presidente

Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

PORTARIA "P" FCPH Nº 5, DE 3 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KLEBER SILVA COSTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 2 de março de 2020.

Corumbá, 3 de março de 2020.

JOILSON SILVA DA CRUZ
Diretor-Presidente da FCPH



Diário Oficial de Corumbá

DIOCORUMBÁ

do.corumbá.ms.gov.br

